

Trabalho premiado no GT 6 – Informação, Educação e Trabalho,
do XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB 2023)

 [10.58876/rbbd.2024.2012064](https://doi.org/10.58876/rbbd.2024.2012064)

Competência em informação e *Religious Literacy*: uma breve análise sobre o processo de construção da intolerância e do racismo religioso no Brasil

Information literacy and Religious Literacy: a brief analysis of the process of construction of
intolerance and religious racism in Brazil

Eliane Silva de Sousa

Mestranda em Ciência da Informação pela
Universidade Federal de Minas Gerais
(UFMG). Bibliotecária da Universidade
Federal de Juiz de Fora (UFJF).
E-mail: eliane.ufjf@gmail.com

Ana Paula Meneses Alves

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade
Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).
Docente da Escola de Ciência da Informação da
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
E-mail: apmeneses@gmail.com

RESUMO

As religiões fazem parte da subjetividade humana e como tal, desempenharam e continuam desempenhando um papel potente junto à sociedade. A diversidade e sincretismo, características marcantes no campo religioso brasileiro, não têm sido fator de impedimento para a ocorrência de episódios de intolerância que vem se tornando cada vez mais recorrentes e como principais alvos, as religiões de matriz africana, respectivamente, a Umbanda e o Candomblé. Naquilo que tange as religiões de matriz africana, a expressão intolerância religiosa não comporta mais as violências direcionadas a esses grupos, e a expressão que comporta todas essas violências é o racismo religioso, que dará vazão e explicação para esse cenário. Nesse sentido, esse artigo traz como questão norteadora: Como a Competência em Informação e em Religião podem contribuir para compreender esse cenário atual de violências contra as religiões de matriz africana. Para tal, foi realizada uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico e exploratório. Por considerar a análise crítica dos episódios envolvendo questões religiosas, a diversidade interna das religiões, contexto, conhecimento e outros fatores, a implementação de estudos sobre Competência em Informação e *Religious literacy* pode acarretar contribuições positivas para o campo religioso brasileiro. O acesso à informação de fonte segura e ética pode elucidar não só sobre a origem e formação do campo religioso brasileiro, mas também sobre a origem do processo de intolerância e racismo religioso, contribuindo para a reflexão crítica e ética.

Palavras-chave: Competência em Informação. *Religious Literacy*. Intolerância religiosa. Religiões de matriz africana.

ABSTRACT

Religions are part of human subjectivity and as such, they have played and continue to play a powerful role in society. Diversity and syncretism, striking characteristics in the Brazilian religious field, have not been a factor preventing the occurrence of episodes of intolerance that have become increasingly recurrent and as main targets, religions of African origin, respectively, Umbanda and Candomblé.



Regarding religions of African origin, the expression religious intolerance no longer encompasses violence directed at these groups, and the expression that encompasses all this violence is religious racism, which will provide an outlet and explanation for this scenario. In this sense, this article presents as a guiding question: How Information Literacy and Religious Literacy can contribute to understanding this current scenario of violence against religions of African origin? To this end, qualitative research was carried out, of a bibliographic and exploratory nature. By considering the critical analysis of episodes involving religious issues, the internal diversity of religions, context, knowledge and other factors, the implementation of studies on Information Literacy and Religious literacy can bring positive contributions to the Brazilian religious field. Access to information from a safe and ethical source can shed light not only on the origin and formation of the Brazilian religious field, but also on the origin of the process of intolerance and religious racism, contributing to critical and ethical reflection..

Keywords: Information Literacy. Religious Literacy. Religious Intolerance. African-based religions.

1 INTRODUÇÃO

As religiões fazem parte da subjetividade humana e sempre estiveram presentes na estrutura das sociedades, logo, suas contribuições e influências ao longo da história, vêm sendo apresentadas e analisadas por diferentes perspectivas.

O meio religioso produz e dissemina informação que influencia, impacta a sociedade e interfere na percepção e empatia que indivíduos e/ou coletividades possam ter sobre tradições religiosas diferentes das suas; influencia ainda na tomada de decisões individuais e coletivas em períodos relevantes para a sociedade como as eleições, discussões sobre direitos sexuais e reprodutivos, educação sexual infantil, racismo, homofobia e diversos temas que atravessam as coletividades.

Existem diversas tradições religiosas com crenças, dogmas e práticas ritualísticas que diferem em termos de aceitação na sociedade. As manifestações de rejeição às várias religiões existentes variam em formas e níveis de expressão que vão desde o uso de palavras ou expressões veladas ou agressivas para se referir a determinado segmento religioso e seus elementos e divindades, até a elaboração de discursos de ódio, destruição de templos, imagens e objetos ritualísticos ou até mesmo agressões físicas.

A diversidade e sincretismo, características tão marcantes no campo religioso brasileiro, não têm sido fator de impedimento para a ocorrência de episódios de intolerância que vem se tornando cada vez mais recorrentes. O relatório apresentado pelo Ministério de Direitos Humanos da Cidadania (MDHC) e as denúncias registradas no Disque 100, apontam que os principais alvos de violências são as religiões de matriz africana, respectivamente, a Umbanda e o Candomblé (Brasil, 2024).



Quando se abordam as violências sofridas pelos adeptos de religiões de matriz africana é necessário correlacioná-las com a noção de raça/racismo, pois, conforme Bittencourt Filho (2003) e outras literaturas, tanto a imposição do Catolicismo quanto as formas de apagamento e extermínio das religiões dos povos africanos estão ligados ao processo de dominação/subordinação ocorrido no período da colonização, desta forma, a discussão sobre intolerância religiosa precisa ser racializada, o que nos remete então, a outro conceito que é o racismo religioso, que, segundo Lima (2012) ocorre quando os argumentos racistas são direcionados para as religiões.

O acesso a essas informações nos conduz a questionar a origem e a motivação de tamanha violência e perseguição direcionadas às religiões de matriz africana. Nesse sentido, a Competência em Informação, descrita como processo que possibilita que o indivíduo acesse, analise e use a informação de maneira eficaz (Ottonicar; Belluzzo, 2018) e a *Religious Literacy* conceituada por Moore (2007) como “a capacidade de discernir e analisar as interseções fundamentais da religião e da vida social/política/cultural através de múltiplas lentes” são importantes ferramentas na contribuição para a busca, avaliação crítica e compartilhamento de forma ética da informação religiosa bem como para o entendimento e a interpretação dos fenômenos religiosos, onde quer que ocorram.

Com base no exposto, a questão norteadora desse artigo é: Como a Competência em Informação e a *Religious Literacy* podem contribuir para explicar e analisar criticamente a intolerância em relação às religiões de matriz africana?

Com o objetivo de responder a essa questão, foi realizado um estudo de abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico, exploratório e descritivo, que se embasou em produções científicas já realizadas sobre Competência em Informação, *Religious Literacy* e Intolerância no Campo Religioso Brasileiro. Para alcançar tal objetivo, este estudo está estruturado em uma seção que situa Campo Religioso Brasileiro e Intolerância com foco nas religiões de matriz africana, Competência em Informação e *Religious Literacy*, seguidas da sessão Discussão e encerrando com as Considerações finais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A proposta apresentada consiste em uma pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa, exploratória e descritiva que objetiva investigar como a

Competência em Informação e *Religious Literacy* podem contribuir para explicar e analisar criticamente a intolerância em relação às religiões de matriz africana. Quanto aos procedimentos adotados, trata-se de uma pesquisa bibliográfica.

Pesquisa de natureza básica é considerada por Silva e Menezes (2005) como aquela cujo objetivo é gerar conhecimentos novos e úteis para o avanço da ciência, sem aplicação prática prevista, nesse sentido, esse estudo é de natureza básica, com o objetivo de trazer contribuições para a Ciência da Informação, mais especificamente no cenário religioso.

Quanto à abordagem do problema trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois, pretende-se oferecer compreensão mais detalhada, dos temas envolvidos na investigação, visando descobrir conceitos e relações entre os temas e organizá-los em um esquema explicativo.

Do ponto de vista dos objetivos, é uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo. Exploratório porque possibilitará maior familiarização e melhor compreensão do problema recorrendo à pesquisa envolvendo as temáticas Competência em Informação, *Religious Literacy*, Intolerância religiosa e Religiões de matriz africana (Gil, 2017).

Quanto aos procedimentos técnicos adotados trata-se de pesquisa bibliográfica. Justifica-se como pesquisa bibliográfica, pois a elaboração se dará a partir de material já publicado sobre Competência em Informação e *Religious Literacy*, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e trabalhos acadêmicos (Silva; Menezes, 2005).

3 DIVERSIDADE DO CAMPO RELIGIOSO BRASILEIRO E INTOLERÂNCIA

A diversidade e sincretismo, são características do campo religioso brasileiro, entretanto, esse encontro das diferenças nem sempre resulta em união, pois, desse encontro, também surgem também divergências e conflitos.

Nesse campo religioso que carrega tanta diversidade e sincretismo, é necessário observar que as religiões se distinguem umas das outras apresentando variações regionais e que ainda se particularizam quando observadas suas unidades locais. Nesse sentido, no Campo Religioso Brasileiro coexistem mais de 20 denominações religiosas



conforme dados produzidos pelo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística conforme exposto na Figura 1 (IBGE, 2010):

Figura 1 – Ranking de religiões no Brasil

Religião	Pessoas	%
Católica Apostólica Romana	123.280.172	64,63
Evangélicas	42.275.440	22,16
Sem religião	15.335.510	8,04
Espírita	3.848.876	2,02
Outras religiosidades cristãs	1.461.495	0,77
Testemunhas de Jeová	1.393.208	0,73
Não determinada e múltiplo pertencimento	643.598	0,34
Umbanda e Candomblé	588.797	0,31
Católica Apostólica Brasileira	560.781	0,29
Budismo	243.966	0,13
Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	226.509	0,12
Não sabe	196.099	0,10
Novas religiões orientais	155.951	0,08
Católica Ortodoxa	131.571	0,07
Judaísmo	107.329	0,06
Tradições esotéricas	74.013	0,04
Tradições indígenas	63.082	0,03
Espiritualista	61.739	0,03
Sem declaração	45.839	0,02
Islamismo	35.167	0,02
Outras religiosidades	11.306	0,01
Hinduísmo	5.675	0,00

Fonte: IBGE, 2010.

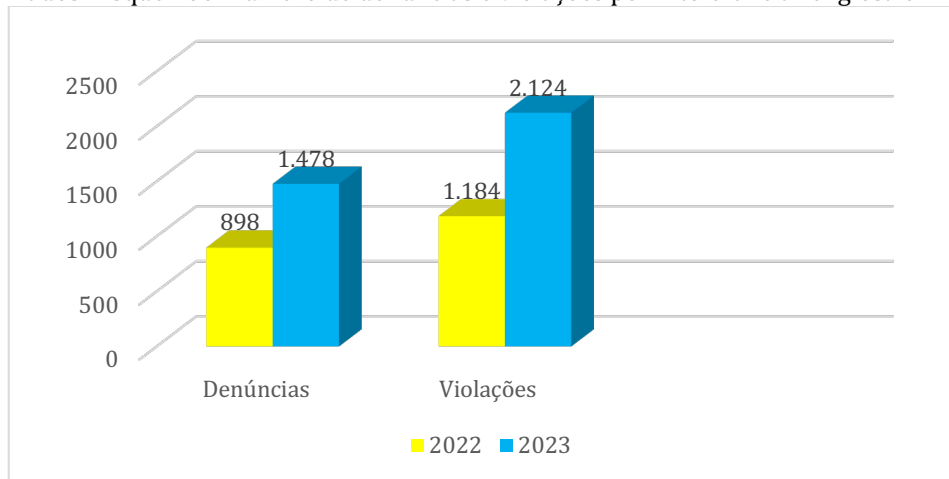
Os dados produzidos pelo IBGE (2010) indicam a dominância do Catolicismo, seguido pelo Evangelismo e na sequência o Espiritismo. Ainda na Figura 1 é possível observar o registro de várias outras religiões, algumas, frutos do sincretismo, como as Tradições Esotéricas e Outras religiosidades.

Essa diversidade religiosa tão característica do Campo Religioso Brasileiro não tem sido suficiente para suplantiar as divergências e conflitos que são expressos através de episódios de intolerância que vem se tornando cada vez mais recorrentes. A crescente violência investida contra as religiões de matriz africana, está retratada no relatório apresentado pelo Ministério de Direitos Humanos da Cidadania (MDHC) e nas denúncias registradas no Disque 100 que apontam que os principais alvos de violências dentre as

religiões de matriz africana são, respectivamente, a Umbanda e o Candomblé (Brasil, 2024).

Um levantamento recente realizado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania (ONDH/MDHC) (Brasil, 2024), apresentou os seguintes dados:

Gráfico 1 - Dados Disque 100: número de denúncias e violações por intolerância religiosa em 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

De acordo com o Gráfico 1, é possível constatar que houve um crescimento de 64,59% e 79,39%, respectivamente, nos casos de denúncias e de violações de direitos humanos por intolerância religiosa nos anos de 2022 e 2023 registrados por meio do Disque 100. Esse levantamento também indica que as pessoas que sofrem violências com maior frequência são pertencentes, nessa ordem, às religiões Umbanda, Candomblé, outras denominações de religiões de matriz africana seguida de evangélicos e católicos (Brasil, 2024).

Em um país como o Brasil, com tanta diversidade e sincretismo religioso, é passível de se questionar qual a motivação para tanta perseguição e violência direcionadas às religiões de matriz africana? Como a Competência e Informação e a *Religious Literacy* podem contribuir para explicar e analisar criticamente a intolerância em relação às religiões de matriz africana?

Em busca dessa resposta, esse artigo conduzirá a um breve percurso às origens da intolerância religiosa relacionada às religiões de matriz africana no campo religioso

brasileiro. Primeiramente, assim como em Mota (2018) e Rufino e Miranda (2019), a expressão religiões de matriz africana será adotada nesse estudo para designar as comunidades de praticantes dos múltiplos ritos negro-africanos existentes no Brasil de forma a incluir candomblés, umbandas, omolocôs, batuques, dentre outras.

A diversidade religiosa, marca característica do campo religioso brasileiro, tem suas origens ainda no período da colonização e de maneira muito sucinta, essa trajetória de intolerância e perseguição será descrita na seção seguinte.

3.1 EM FOCO: A COLONIZAÇÃO E AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

A origem e formação do Campo Religioso Brasileiro com toda a sua diversidade e sincretismo remontam ao período da colonização que teve como um dos instrumentos principais de dominação, a implantação da hegemonia cristã. A colonização portuguesa adotou um modelo de colonização que impunha a aculturação dos povos dominados que adotava como regra a imposição da língua portuguesa e o abandono de crenças não católicas. Assim como a adequação a cultura do branco, a imposição do catolicismo ocorria ainda no continente africano, antes do embarque dos escravizados para o novo mundo (Seyferth, 1996, 2006; Hernandez, 2008; Nogueira, 1998).

Nos três primeiros séculos da colonização, houve a tentativa de moldar o Brasil colônia de acordo com o imaginário religioso dos europeus. Já existiam no Brasil as religiões indígenas que se chocaram com a presença dos colonizadores que trouxeram o catolicismo ibérico e a magia europeia, na sequência, os africanos que chegavam escravizados traziam suas religiões oriundas de várias partes da África, que, sob determinadas circunstâncias, se articularam num vasto sincretismo. A chegada também do Protestantismo histórico, consagrou a prática de identificar com o mal, o pecado e a heresia os valores religiosos nativos e dos africanos. Tal identificação tornou-se, futuramente, elemento constitutivo da identidade evangélica brasileira.

Mais adiante, já no século XIX, duas novas religiões foram acrescentadas: o Espiritismo proveniente da França e o Catolicismo romanizado. Esses elementos que constituem a base do Campo Religioso Brasileiro, que Bittencourt Filho (2003) denominou de Matriz Religiosa Brasileira, que vem se desdobrando desde então em uma gama de incontáveis segmentos religiosos.



Todo esse cenário exposto nos parágrafos anteriores, fez com a cristandade imposta adquirisse contornos excêntricos, mesclando a devoção aos antepassados, que é comum aos africanos, o culto aos seres da natureza, típico dos indígenas e a devoção aos santos que é uma forma de culto comum aos católicos. Dessa forma, na prática religiosa colonial, mesclavam-se elementos católicos, africanos, indígenas e até judaicos (Bittencourt Filho, 2003)

Importante salientar que, mesmo com toda a diversidade religiosa presente no período da colonização, as tentativas de imposição da religião do colonizador, a presença do sincretismo como opção de preservação das religiões dos povos escravizados, intolerância religiosa já se fazia presente no território brasileiro e vem se perpetuando e se reinventando através de várias manifestações de intolerância, estereotipização de religiões e seus adeptos, demonização ou apagamento de suas divindades, entretanto, no Brasil, as religiões de matriz africana se destacam como alvos de episódios de intolerância.

Até aqui, o Brasil havia construído e aplicado leis que limitavam ao máximo a vida de negros e ignoravam apelos internacionais para reduzir o trabalho forçado. A Lei Áurea, assinada pela princesa Isabel em 13 de maio de 1888, composta por apenas 2 artigos, garantiu liberdade a uma população de escravizados, mas não impediu o surgimento de legislações discriminatórias. A "neutralidade" dos dispositivos ignorava séculos de escravidão, enxergando como iguais cidadãos que, até pouco tempo antes, eram vistos como mercadoria.

O primeiro artigo decreta o fim do regime escravocrata no Brasil. O segundo revoga as disposições em contrário. Assim, o Brasil não teve leis o Apartheid na África do Sul mas, existiram leis que criminalizavam as religiões de matriz africana e tudo que se relacionava a elas.

3.1.1 Em nome da fé: da criminalização ao amparo legal

No século XVIII, período de instauração da classificação racial através da eugenia, as religiosidades afroindígenas passaram a ser proibidas e perseguidas como um atentado à ordem, e no século seguinte foram juridicamente proibidas, entretanto. Fernandes e Adad (2017) destacam que, houve a diferença entre o baixo e o alto espiritismo, sendo



considerado baixo espiritismo as religiosidades de base africana, enquanto o alto seria caracterizado pela mediação kardecista. As políticas de branqueamento do século XIX, ao estimular a imigração de europeus, trouxeram também as práticas espíritas, porém, essas não receberam a mesma punição daquela imposta pelas práticas de origem africana. É perceptível que o racismo desempenhou um papel decisivo nesse e até o samba foi, por muito tempo, perseguido no Brasil.

Além de não terem acesso à educação e sujeitos à pena capital, escravizados não podiam professar a própria fé. Desde 1805 o Brasil já classificava rituais religiosos diferentes do catolicismo como feitiçaria e os criminalizava.

A partir de 1890, cultos afro-brasileiros passaram a ser enquadrados nos artigos 157 (espiritismo, magia e outros sortilégios) e 158 (curandeirismo) do Código Penal.

Em 1942, uma reforma acabou com a criminalização oficial da umbanda e do candomblé no Brasil. Ainda hoje, porém, as definições de charlatanismo e curandeirismo são usadas para criminalizar terreiros e religiões afro-brasileiras, diz a promotora e historiadora.

A superação da questão abordada acima perpassa o entendimento da prática do racismo religioso como sendo mais uma faceta do racismo estrutural que predomina no cotidiano dos brasileiros até os dias de hoje. Desse modo, toda perseguição, agressão, destruição de espaços religiosos, violência contra crianças e jovens de terreiro na escola são práticas de um racismo religioso, não apenas uma intolerância, pois se observa que as ações contra os religiosos de matriz africana expressam um sentimento de ódio que pode ser explicado exatamente pelo fato de serem atacados não apenas os adeptos destas religiões, mas, também, pessoas afrodescendentes, que são maioria nestes espaços.

Nesse sentido, paulatinamente, outras leis vieram com o objetivo de criminalizar o racismo e posteriormente, de amparar e proteger as religiões de matriz africana.

Em dezembro de 2007, foi sancionada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei n. 11.635, que instituiu o dia 21 de janeiro como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. A escolha da data é em homenagem à Iyalorixá Gildásia dos Santos e Santos (Mãe Gilda), fundadora do terreiro Ilê Axé Abassá de Ogum, em Salvador-BA, também foi ativista social, destacando-se por sua forte personalidade e pelo grande envolvimento em ações para a melhoria do bairro de Nova Brasília de Itapuã.



A líder religiosa foi vítima de diversos episódios de difamação e intolerância, tendo sua casa e terreiro invadidos por um grupo de outra denominação religiosa, faleceu em 21 de janeiro de 2000 devido a um infarto fulminante (Brasil, 2007; 2024).

Em 2010, houve a publicação do Estatuto da Igualdade Racial por meio da Lei 12.288 de 20 de julho de 2010, cujo objetivo é à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica (Brasil, 2010)

Em consonância com as leis 11.635/2007 e 12.288/2010, em 2023 foi sancionada a Lei n. 14.519/23, que institui o dia 21 de março como o Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé (Brasil, 2023).

Conforme o conjunto de leis exposto anteriormente, a existência de tais datas e legislação não têm sido suficiente para conter as manifestações de intolerância religiosa. Analisando o teor e a motivação das legislações acima mencionadas, criadas em razão dos ataques majoritariamente direcionados às religiões de matriz africana, observou-se que a expressão intolerância religiosa já não era suficiente para abranger todas as nuances contidas nessas violências, tornando-se necessária uma análise racializada desses episódios de violência, dessa forma, depreende-se que se trata de racismo religioso.

Academicamente o termo foi cunhado pela primeira vez por Lima (2012) e que o descreve como:

O racismo pode ser definido como crenças na existência de raças superiores e inferiores. Dessa forma é passada a ideia de que por questões de pele e outros traços físicos, um grupo humano é considerado superior ao outro. Ao direcionar os argumentos racistas para as religiões, tem-se o racismo religioso, através do qual se discrimina uma religião (Lima, 2012).

Na percepção de Bradymir (2022) racismo religioso é um conceito que deriva da discussão sobre o racismo estrutural, pois, a crítica que militantes do movimento negro tecem acerca do debate da “intolerância religiosa” versa sobre a invisibilidade da questão racial que envolve a perseguição e violência em torno das religiões de matriz africana. Na percepção da pesquisadora, o termo racismo religioso, é importado dos movimentos sociais e, por esforços de antropólogos e de seus interlocutores, passa a fazer parte do aporte teórico das ciências sociais e das religiões.



O reconhecimento do caráter racial dos ataques às religiões de matriz africana, apesar de importante para a constituição de adoção do conceito racismo religioso, não foi consensual no meio acadêmico. Pesquisadores como Flávio Pierucci (1985) e Ricardo Mariano (2001) contestam essa teoria sob a alegação de que a ideia central do racismo religioso se embasa na afirmação de que há uma religião negra, no sentido de original ou ideologicamente de negros. Para esses autores, a maior fragilidade do conceito está no fato do cristianismo evangélico brasileiro que é composto predominantemente por pessoas negras, sobretudo as igrejas pentecostais.

Camurça e Rodrigues (2022) e Wanderson Flor do Nascimento (2017) apontam a incorporação do racismo religioso enquanto “palavra de ordem” em grupos do movimento negro e nas lideranças de religiões afro-brasileiras no final dos anos 2000, pontuando o caráter racista dos ataques a terreiros. Nesse sentido, Hartikainen (2021), ressalta que os discursos das lideranças de religiões afrobrasileiras deixam de fazer um chamado à “tolerância” e passam a exigir respeito, compreendendo que a intolerância religiosa tornava-se insuficiente diante do agravamento dos ataques a terreiros.

Além da insuficiência da expressão intolerância religiosa para contemplar o agravamento dos ataques direcionados às religiões de matriz africana, ela também passou a ser questionada pelos movimentos sociais pela insuficiência do termo em criminalizar os atos assim classificados.

Velasco (2019) alega que vivemos em uma sociedade em que não podemos justificar o racismo pela falta de informação, nesse sentido, o acesso à informação e seu uso de forma crítica e ética, o conhecimento da história das religiões, a análise crítica considerando o cenário religioso em interseção com a dimensão sociopolítica e cultural da sociedade e as motivações dos adeptos aliadas à prática da alteridade são fatores essenciais para entender as motivações da intolerância e enfrentá-la.

4 COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO E INFORMAÇÃO RELIGIOSA

A competência em informação a Competência em Informação apoiará a libertação da consciência crítica em relação à realidade social, explorando questões críticas, nesse sentido, para Fazzioni e Vitorino (2022) a Competência em Informação se consolida nas habilidades, atributos e confiança necessários para o melhor uso da informação,



incorporando o pensamento crítico e ético. Um conceito mais abrangente de Competência em Informação, que recupera as questões das habilidades, conhecimentos, atitudes, mudanças de comportamentos, interesses e vontades, mas vem acrescido de um olhar ainda mais social foi apresentado por Alves (2023):

A Competência em Informação é desenvolvida como resultado da educação em informação, que se fundamenta em um processo de ensino aprendizagem, na perspectiva de ensinar a utilizar e compreender a informação [...]. Como um processo que impacta no indivíduo e no todo a sua volta, também está ligada a justiça social, a equidade em informação e aos direitos humanos, com foco no desenvolvimento do pensamento crítico, no aprendizado ao longo da vida, na independência, no papel cidadão e na emancipação social a partir do uso ético e responsável da informação. Para tanto, baseia-se em estudos e ações de questões teórico-práticas, voltadas a aplicação de um processo de ensino-aprendizagem que foca no sujeito ou em determinados coletivos, assentado em suas realidades, conhecimentos e representatividades [...] para lidar, de forma adequada e eficiente, com a informação, em diferentes contextos e formatos, sabendo reconhecer questões éticas, legais, políticas, econômicas e sociais, bem como aquelas conectadas ao combate de questões contemporâneas, como a desinformação e as diferentes formas de epistemicídio. Neste sentido, também podemos evocá-la como um ativo que colabora na promoção do desenvolvimento humano, contribuindo para que as pessoas tenham capacidades e oportunidades de serem o que desejam ser e utilizem a informação como um fator diferencial para sua emancipação social e no enfrentamento as desigualdades.

A observação do conceito de Alves (2023) remete à reflexão sobre a crescente necessidade de “cruzamento” da Competência em Informação com outras temáticas como a religião, pois, ela ocupa um relevante espaço na sociedade, muitas vezes, influenciando na tomada de decisões. A temática religião atravessa a sociedade, está presente em todas as dimensões da vida humana, interferindo na cultura presente em uma sociedade e sendo influenciada por ela.

A Competência em Informação enquanto processo de ensino aprendizagem, na perspectiva de que o indivíduo desenvolve e compreende cada vez mais e melhor a sua própria necessidade informacional e com isto, busque, localize e selecione corretamente, avalie criticamente e compartilhe a informação com responsabilidade, gerando novos conhecimentos e mudanças sociais, pode desempenhar um papel relevante na análise crítica da informação de matriz religiosa bem como auxiliar a observar com criticidade a influência das religiões e suas interseções nas diversas esferas da vida humana e compreender o problema dos episódios de intolerância religiosa.



Nesse sentido, necessita-se contemplar o cenário religioso como um ambiente que também produz e dissemina informação que circula nas diversas dimensões da sociedade assim, essa informação precisa ser avaliada de forma crítica para que seu compartilhamento ocorra de forma ética e contribua para o desenvolvimento e emancipação social bem como para o enfrentamento às desigualdades e intolerância religiosa.

A informação gerada em ambientes religiosos não se limita apenas ao ambiente religioso, ela circula e adentra as fronteiras das diversas dimensões da vida humana, assim, pode-se observar que ela influencia na tomada de decisões individuais e coletivas em períodos relevantes para a sociedade como as eleições, discussões sobre direitos sexuais e reprodutivos, educação sexual infantil, racismo, homofobia e diversos temas que atravessam as coletividades, inclusive na propagação da intolerância religiosa.

A informação religiosa também pode ser geradora e propagadora da intolerância religiosa quando utilizada como instrumento para manipulação de uma parcela da sociedade. Dessa forma, as autoras conceituam a informação religiosa como a informação gerada em meio religioso ou por indivíduos/coletividades identificadas com determinado(s) segmento(s) religioso(s), tendo como origem as bases filosóficas, escrituras sagradas e tradições religiosas, é registrada em diversos suportes e tem seu significado assimilado por indivíduos que compartilham do mesmo ambiente, produzem conhecimento e disseminam essa informação e o conhecimento a ela inerente de forma a influenciar, de maneira intencional ou não, a tomada de decisões de indivíduos e coletividades.

Essa informação religiosa potente e presente em vários momentos da história, foi e permanece sendo utilizada como justificativa para dominação social, conquista e manutenção de privilégios e desigualdades, foi utilizada como argumento para justificar escravidão, conflitos religiosos e para manutenção sistemas de opressão, para negar e retirar direitos civis.

Nesse sentido, o acesso à informação, sua análise crítica e compartilhamento ético é um dos fatores que contribuem para amenizar a intolerância religiosa. Conhecer a origem e formação do campo religioso brasileiro e seus desdobramentos é parte essencial no processo de emancipação social, enfrentamento à intolerância e ao racismo religioso.



4.1 RELIGIOUS LITERACY NA PERSPECTIVA DE DIANE L. MOORE

As primeiras publicações e conceitos sobre *Religious Literacy* pertencem a Diane L. Moore e Stephen Prothero, que, em 2007 publicaram, respectivamente, os livros *Overcoming Religious Illiteracy: a cultural studies approach to the study of religion in secondary education* e *Religious Literacy: what every american needs to know — and doesn't*. Ambas as obras alçaram muita visibilidade entre os pesquisadores, entretanto, conforme será observado no decorrer dessa seção, a perspectiva adotada por Moore (2007) obteve maior destaque, servindo como base para o trabalho de outros pesquisadores.

Em meados de 2010, a *American Academy of Religion* (AAR), maior sociedade acadêmica do mundo dedicada ao estudo acadêmico da religião, através de um comitê presidido por Moore, publicou o *Guidelines for teaching about religion in K-12*. Nesse documento, Moore e demais pesquisadores da AAR ao estabelecerem que “[...] há uma diferença entre crenças e práticas devocionais e o estudo da religião de um quadro de referência acadêmica e secular” (American Academy of Religion, 2010, tradução própria), situam os estudos religiosos acadêmicos como a fonte para os estudos da e sobre *Religious Literacy*. Tal documento, embora considere a existência de muitos conceitos sobre *Religious Literacy*, a AAR adota a seguinte definição “capacidade de discernir e analisar as interseções da religião com aspectos sociais, políticos e vida cultural” (Moore, 2007; 2010,) e ainda, recomenda que sejam considerados três princípios para estudar e analisar religiões:

Após a publicação dos livros pioneiros de Moore e Prothero, adotou o conceito de *Religious Literacy* proposto por Moore (2007) e, tendo a pesquisadora como presidente de um de seus comitês, a *American Academy of Religion* (AAR), publicou o *Guidelines for teaching about religion in K-12* de 2010 nos Estados Unidos. Nesse documento, foi aprofundado o conhecimento conceitual relacionado à *Religious Literacy*. Tal documento possibilitou o entendimento de 3 premissas para estudar e analisar religiões:

1 **As religiões são internamente diversas:** além das diferenças formais presentes dentro das tradições representadas por diferentes religiões ou expressões (por exemplo,



catolicismo romano e catolicismo ortodoxo), existem diferenças dentro de religiões ou expressões porque as comunidades religiosas funcionam em diferentes ambientes sociais e contextos políticos (Moore, 2007; 2014).

2 **As religiões são dinâmicas e mutáveis:** Quando as práticas ou textos religiosos são ensinados sem contexto histórico, os rituais ou histórias sagradas são observados como tendo um significado que persiste em todos os tempos e lugares. As religiões existem no tempo e no espaço e são constantemente interpretadas e reinterpretadas pelos seus adeptos. Alguns exemplos a serem considerados podem ser, o papel das mulheres na sociedade e na família e a prática da escravatura, ora justificada ora difamada pelas tradições religiosas em diferentes contextos sociais e históricos (Moore, 2007; 2014). Por exemplo, a prática da escravatura tem sido ora justificada ora questionada em diferentes contextos sociais e históricos. Os padrões mudam com o tempo e sinalizam o que a comunidade pode esperar de uma religião atualmente (Crisp, 2011).

3 **As religiões estão incorporadas nas culturas:** religiões são coleções de ideias, práticas, valores e histórias que estão todas incorporadas nas culturas e não separáveis delas. Tal como a religião não pode ser compreendida isoladamente dos seus contextos culturais (incluindo políticos), é impossível compreender a cultura sem considerar as suas dimensões religiosas. Da mesma forma que a raça, a etnia, o género, a sexualidade e a classe socioeconómica são sempre fatores de interpretação e compreensão cultural, o mesmo acontece com a religião. Quer sejam explícitas ou implícitas, as influências religiosas podem virtualmente sempre ser encontradas quando se coloca “a questão da religião” sobre qualquer experiência social ou histórica (Moore, 2007; 2014).

Ao se referir à compreensão das religiões e das influências religiosas no contexto e como inextricavelmente entrelaçadas em todas as dimensões da experiência humana, a pesquisadora observa a inadequação da compreensão das religiões através de meios comuns, como aprender sobre práticas rituais ou explorar tópicos de escrituras sagradas de forma isolada e salienta que, “infelizmente, estas são algumas das abordagens mais comuns para aprender sobre religião e levam a representações simplistas e imprecisas dos papéis que as religiões desempenham e na compreensão humana” (Moore, 2007).

A base analítica e metodológica do trabalho de Moore é constituída pela análise cultural que a pesquisadora utiliza para compreender a religião. Moore (2007) assume os



princípios do estudo da religião descritos acima e enquadrá-os, em primeiro lugar, em um método multi e interdisciplinar e reconhece como as lentes políticas, econômicas e culturais estão fundamentalmente entrelaçadas. Este é o quadro metodológico relacionado com o terceiro princípio dos estudos religiosos acima: que as religiões estão incorporadas na cultura e que a “cultura” inclui influências políticas e econômicas.

Em segundo lugar, o método assume que todas as afirmações de conhecimento estão “situadas” no sentido de que surgem de contextos sociais/históricos particulares e, portanto, representam afirmações particulares e não universalmente aplicáveis. Esta noção de que todas as afirmações de conhecimento estão “situadas” não é uma manifestação do relativismo segundo o qual todas as interpretações são consideradas igualmente válidas. Em vez disso, os “conhecimentos situados” oferecem a base mais sólida para fazer afirmações objetivas que são definidas não pelo seu distanciamento, mas sim por sua especificidade, transparência e capacidade de responsabilização. No que diz respeito ao estudo da religião, esta compreensão da “situação” oferece uma ferramenta para reconhecer que as reivindicações religiosas não são diferentes de outras formas de interpretação, na medida em que surgem de contextos particulares que representam pressupostos particulares em oposição a pressupostos absolutos, universais e a-históricos.

Terceiro, esta noção de situacionalidade aplica-se aos textos e materiais que estão a ser estudados, aos pesquisadores desses materiais e a todos os demais estudiosos, independentemente da posição social. O método reconhece que todas as formas de análise são interpretações filtradas através de lentes específicas. Ao reconhecer este fato, uma dimensão essencial da própria investigação é identificar essas lentes diferentes e tornar transparente aquilo que de outra forma ficaria oculto.

Quarto, o método exige uma análise do poder e da impotência relacionados ao assunto em questão.

Que perspectivas são política e socialmente proeminentes e por quê? Quais são marginalizados ou silenciados e por quê? No que diz respeito à religião, porque é que algumas interpretações teológicas são mais proeminentes do que outras em relação a questões específicas em contextos sociais/históricos específicos? (Moore, 2014).



ANCIB

GT 6 - Informação, Educação e Trabalho
(Gestão 2021-2023)



Por outro lado, quais são os fatores convergentes que conferem credibilidade social e influência a algumas tradições religiosas sobre outras e que dimensões dessas tradições são interpretadas como ortodoxas e quais são heréticas e por quem?

Quinto, esta abordagem destaca o que as normas culturais são fluidas e socialmente construídas, embora sejam frequentemente interpretadas como representando verdades absolutas incontestadas.

A tipologia de Galtung (1990) torna-se, então, um instrumento útil para discernir os papéis complexos que as religiões desempenham nas três formas de violência, bem como nas suas correspondentes formas de paz. As formulações de violência cultural e paz cultural são especialmente úteis e relevantes. “Em todos os contextos culturais, influências religiosas diversas e muitas vezes contraditórias estão sempre presentes” (Galtung, 1990). Alguns serão explícitos, mas muitos serão implícitos. Algumas influências promovem e/ou representam crenças socialmente normativas, enquanto outras promovem e/ou representam convicções marginalizadas.

Como uma de suas referências, Moore (2007, 2010) adota em seus estudos a tipologia de violência em três vertentes, desenvolvida pelo teórico norueguês Johan Galtung (1990), também citado como “Pai dos Estudos para a Paz”. O estudo por ele desenvolvido demonstra como uma confluência de fatores maleáveis se funde em momentos culturais/históricos específicos para moldar as condições para a promoção da violência (e, por inferência, paz) para funcionar como normativo (Galtung, 1990).

- a) **Violência direta:** representa comportamentos que servem para ameaçar a própria vida e/ou diminuir a capacidade de alguém satisfazer necessidades humanas básicas. Os exemplos incluem assassinato, mutilação, intimidação, agressão sexual e manipulação emocional.
- b) **Violência estrutural:** representa as formas sistemáticas pelas quais alguns grupos são impedidos de ter acesso igualitário a oportunidades, bens e serviços que permitem a satisfação das necessidades humanas básicas. Estas podem ser formais, como nas estruturas legais que impõem a marginalização (como o Apartheid na África do Sul), ou podem ser culturalmente funcionais, mas sem mandato legal (como o acesso limitado à educação ou aos cuidados de saúde para grupos marginalizados).



c) **Violência cultural:** representa a existência de normas sociais prevalentes ou proeminentes que fazem com que a violência direta e estrutural pareça “natural”, “correta” ou pelo menos aceitável. Por exemplo, a crença de que os africanos são primitivos e intelectualmente inferiores aos caucasianos sancionou o comércio de escravos africanos. A compreensão de Galtung da violência cultural ajuda a explicar como crenças proeminentes podem tornar-se tão enraizadas numa determinada cultura que funcionam como absolutas e inevitáveis e são reproduzidas acriticamente através das gerações.

Da mesma forma, as religiões funcionam atualmente de formas específicas para moldar e apoiar, bem como para desafiar países proeminentes e as suas manifestações políticas. Como exemplo, os pressupostos culturais normativos sobre os papéis de gênero e sexualidade em determinados contextos sócio-históricos são sempre moldados e contestados por diversas vozes e influências religiosas. É preciso simplesmente procurar estas vozes e influências em qualquer contexto e sobre qualquer questão para descobrir as formas como as religiões estão incorporadas em todos os aspectos da experiência humana.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Relacionando a tipologia de violência apresentada por Galtung (1990) com o racismo religioso direcionado às religiões de matriz africana, observa-se que tanto as religiões como seus adeptos estão expostos às três formas de violência caracterizadas pelo autor: violência direta, violência estrutural e violência cultural.

A violência direta manifesta-se no período da colonização, pós abolição e contemporaneidade através das ameaças para coibir as manifestações das crenças africanas, discursos de ódio ou manipulação menosprezando e demonizando tudo que se relaciona às religiões de matriz africana e acrescido a isso, as violências físicas, presentes desde a colonização, como forma de intimidação ou punição.

A violência estrutural aqui é alimentada pelo racismo estrutural e é nitidamente identificada a partir de 1890, nos períodos de criminalização cultos afro-brasileiros com a publicação nos artigos 157 (espiritismo, magia e outros sortilégios) e 158 (curandeirismo) do Código Penal que perseguiram e condenavam os praticantes de cultos



de matriz africana. O sistema judiciário contribuía para a opressão das religiões de matriz e, automaticamente, para a manutenção de hegemonia do Catolicismo.

Já a violência cultural está expressa no apagamento das religiões de matriz africana com suas divindades através da imposição do Catolicismo, na resistência da sociedade em conceber a mesma valoração e respeito às religiões de matriz africana.

A Competência em Informação e a *Religious Literacy* trazem suas contribuições por meio por alicerçar uma análise crítica dos episódios de racismo envolvendo as religiões de matriz africana, bem como da informação religiosa que pode ser utilizada como instrumento de propagação e perpetuação do racismo religioso.

O acesso à informação segura, sua análise crítica e seu compartilhamento ético, aliados ao conhecimento dos três princípios de Moore (2007) para estudar e analisar as intersecções das religiões na sociedade, podem contribuir para uma sociedade mais justa e com menos episódios de intolerância e racismo religioso.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desse artigo consistiu em uma pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa, exploratória e descritiva com o objetivo investigar como a Competência em Informação e *Religious Literacy* podem contribuir para explicar e analisar criticamente a intolerância em relação às religiões de matriz africana. Quanto aos procedimentos adotados, trata-se de uma pesquisa bibliográfica.

O artigo foi dividido em seis sessões em que foi apresentado um quadro geral da origem e formação do campo religioso brasileiro com foco nas religiões de matriz africana, sendo assim, apresentou o cenário de intolerância e racismo desenvolvidos desde o período da colonização, a trajetória pós abolição da escravatura com a publicação de artigos que criminalização as manifestações das religiões de matriz africana até a contemporaneidade, com a publicação de leis que criminalização o racismo e amparam e protegem as religiões de matriz africana.

Na sequência, o artigo apresenta as contribuições da Competência em Informação, apresenta o conceito da Informação Religiosa, seguindo pela apresentação da perspectiva de Diane L. Moore sobre a *Religious Literacy* e tipologia de violências de Galtung, adotada pela pesquisadora em seus estudos.



O artigo encerra com as Discussões e análise sobre o cenário de intolerância e racismo religioso direcionado às religiões de matriz africana à luz da Competência em Informação, *Religious Literacy* e as tipologias de violência de Galtung.

Entende-se que esse estudo cumpriu seu objetivo de investigar como a Competência em Informação e a *Religious Literacy* poderiam contribuir para explicar e analisar criticamente a intolerância em relação às religiões de matriz africana?

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Bruno; ROMEIRO, Natália; SILVA, Franciéle Carneiro Garcês. Teses e dissertações sobre religião na Ciência da Informação Brasileira. In: MELO, Diogo Jorge de et al. (Org.). **Repensar o sagrado: as tradições religiosas no Brasil e sua dimensão informacional**.

ALVES, Ana Paula Meneses. **Competência em Informação**. Belo Horizonte: UFMG, 2023. Material da disciplina Tópicos Especiais em Ciência da Informação IV: Estudos Avançados em Competência em informação, ministrada no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UFMG em 2023.

AMERICAN ACADEMY OF RELIGION. **The American Academy of Religion guidelines for teaching about religion in K–12 public schools in the United States**. Atlanta: AAR, 2010. Disponível em: <http://www.aarweb.org/publications>. Acesso em: 10 jul. 2023.

ARAGÃO, G. Da intolerância religiosa ao diálogo trans-religioso. **Religare: Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da UFPB**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 152–171, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/religare/article/view/27256>. Acesso em: 11 maio 2023.

BITTENCOURT FILHO, José. **Matriz Religiosa Brasileira: religiosidade e mudança social**. Petrópolis: Vozes, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.

BRASIL. **Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007**. Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 28 dez. 2007. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/871480/pg-2-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-28-12-2007>. Acesso em: 15 mar. 2023.

BRASIL. **Lei n. 14.519, de 05 de janeiro de 2023**. Institui o dia 21 de março como o Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 161, n. 5, p. 01, 06 jan. 2023. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=1&data=06/01/2023&totalArquivos=34>. Acesso em: 15 mar. 2023.



BRASIL. **Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 147, n. 138, p. 01, 21 jul. 2010. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/07/2010&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=144>. Acesso em: 15 jan. 2024.

CAMURÇA, Marcelo Ayres; SILVA, Ozaiais. O debate acerca das noções de “intolerância religiosa” e “racismo religioso” para a compreensão da violência contra as religiões afrobrasileiras.

Revista OQ: Dossiê Racismo Religioso, Cuidado e Comunidades Negras Tradicionais. ano 5, n. 6, p. 6-30, 2022.

DINHAM, A.; CRISP, B. Do the regulatory standards require Religious literacy of U.K. health and social care professionals? **Soc Policy Admin.** [S. l.], v. 53, p. 1081–1094, 2019.

GALTUNG, J. Cultural violence. *Journal of Peace Research*, Los Angeles, v. 27, n. 3, p. 291–305, 1990.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2017.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/14244-asi-censo-2010-numero-de-catolicos-cai-e-aumenta-o-de-evangelicos-espiritas-e-sem-religiao.html>. Acesso em: 12 maio 2022.

MOORE, Diane L. Overcoming Religious Illiteracy: a cultural studies approach. **World History Connected**, November 2006. Disponível em:

<http://worldhistoryconnected.press.uiuc.edu/4.1/moore.html>. Acesso em: 09 dez. 2022.

MOORE, Daiane L. **Overcoming religious illiteracy**. New York: Palgrave, 2007.

MOORE, Daiane L. Diminishing Religious Literacy: methodological assumptions and analytical frameworks for promoting the public understanding of religion. In: DINHAM, Adam (ed.); FRANCISCO, Mateus (ed.). **Religious Literacy in Policy and Practice**. London: Policy Press, 2015.

MOORE, Diane L. Overcoming Religious Illiteracy: Expanding the Boundaries of Religious Education, **Religious Education**, [S. l.], v. 109, n. 4, p. 379-389, 2014.

OTTONICAR, Selma Leticia Capinzaiki; BELLUZZO, Regina Célia Baptista. **Inf. Prof.**, Londrina, v. 7, n. 2, p. 45 – 64, jul./dez. 2018. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/infoprof/>. Acesso em: 11 ago. 2022.

PROTHERO, Stephen. **Religious Literacy: what every american needs to know—and doesn't**. New York: HarperOne, 2007.

RUFINO, Luiz; MIRANDA, Marina Santos de. Racismo Religioso: política, terrorismo e trauma colonial. Outras Leituras sobre o problema. **Problemata: revista internacional de filosofia [on-line]**, v. 10, n. 2, 2019, p. 229-242. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/index.php/problemata/issue/view/2407>. Acesso em: 30 jan. 2024.



SANTOS, Jussara Ventura dos. **O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na disseminação da informação religiosa.** 2014. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SILVA, Edna Lúcia da; Menezes, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

VELASCO, Valquíria Cristina Rodrigues. **A geografia da repressão: o processo civilizador e a experiência do resistir de religiosos na Primeira República do Rio de Janeiro.** Dissertação (Mestrado em História Comparada) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

Recebido em: 01 de abril de 2024
Aprovado em: 10 de agosto de 2024
Publicado em: 12 de agosto de 2024

